



MOÇÃO Nº. 07

SESSÃO ORDINÁRIA DE 14/2/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:



Um grupo de manifestantes que protestava contra o racismo interrompeu uma missa em Curitiba no último dia 5 de fevereiro. O ato dizia respeito ao assassinato de um jovem congolês que aconteceu no Rio de Janeiro. Vídeos que mostram a presença dos manifestantes circularam na internet e provocaram críticas, endossadas pela Arquidiocese de Curitiba, que falou em "agressividade".

Os manifestantes se concentraram inicialmente em frente à Igreja Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, no centro de Curitiba. Durante o ato, eles foram abordados por um religioso, que teria argumentado que ocorria uma celebração naquele momento, por volta das 17h. O grupo, então, decidiu entrar na igreja, levando fotos e cartazes.

O vereador Renato Freitas estava junto aos protestantes e se defendeu nas redes sociais afirmando que o ato foi pacífico e que os participantes só entraram na igreja na parte final do ato. Segundo ele, a motivação para a entrada dos manifestantes na igreja surgiu após a tentativa de um padre de "calar" o ato.

Os manifestantes proferiram gritos durante a negociação com o religioso, chamando-o de racista em diferentes oportunidades.

A Arquidiocese de Curitiba não poupou críticas ao ato. Em nota, a entidade afirmou que os participantes foram "solicitados a não tumultuar o momento litúrgico", mas que suas lideranças "instaram a comportamentos invasivos, desrespeitosos e grotescos". O comunicado diz que "é verdade que a questão racial no Brasil ainda requer muita reflexão e análises honestas, que promovam políticas públicas com vistas a contemplar a igualdade dos direitos de todos. Mas não é menos verdadeiro que a justiça e a paz nunca serão alcançadas com destemperos ou impulsividades desequilibradas".

A arquidiocese lembrou que a igreja foi erguida no século 18 por escravos, reforçando que, hoje, muitos afrodescendentes a visitam. E o fazem em grupos ou individualmente. Sempre primaram pelo profundo respeito, até mesmo quando não católicos, mas que, infelizmente, o que houve no último sábado foram agressividades e ofensas.

Este parlamentar posiciona-se contrário à atitude do vereador Renato Freitas, entendendo ser um ato desrespeitoso contra a igreja e em desacordo com funções e postura de um representante eleito pelo povo, observando também se tratar de crime previsto no Art. 208 do Código Penal - "Escarnecer de alguém publicamente, por motivo de crença ou função religiosa; impedir ou perturbar cerimônia ou prática de culto religioso; vilipendiar publicamente ato ou objeto de culto religioso: Pena - detenção, de um mês a um ano, ou multa".

Diante do exposto, **APRESENTAMOS** à Mesa, após as considerações do Plenário, **MOÇÃO DE REPÚDIO** para o Vereador **RENATO FREITAS**, de Curitiba, no Paraná, pela atitude de invadir a Igreja Nossa Senhora do Rosário dos Pretos durante um protesto contra o racismo no último dia 5 de fevereiro, sendo um ato desrespeitoso e em desacordo com funções e postura de um representante eleito pelo povo.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 14 de fevereiro de 2022.

Vereador Autor **ABELARDO**
REPUBLICANOS